

devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 12375, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José Arménio Fernandes de Vasconcelos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 13376, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Diogo Alberto Font Xavier da Cunha.

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1107/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 11276, capitão-de-fragata da classe de marinha Jorge Fernando Veiga de Matos e Sá (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 28374, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Fernando Nuno Claro Fidalgo de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 37076, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio.

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 10 070/2005 (2.ª série). — *Concurso de acesso à categoria de subinspector da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 8406/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005. — Publicação do ordenamento final dos candidatos, conforme a acta n.º 16/2005, homologada por despacho de 3 de Novembro de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima:*

- 1.º 31012777, Armando Francisco Castro Cunha Barros.
- 2.º 34021878, Jorge Fernando da Silva Jesus Gonçalves.
- 3.º 31011377, José Gaspar Simões.
- 4.º 31011777, Fernando Granja Rodrigues Cação.
- 5.º 31013779, João Gaspar.
- 6.º 31011977, António Cândido Filipe Martins.
- 7.º 31011077, Frederico José Nunes Farinha.

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 de Outubro de 2005. — O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 1108/2005 (2.ª série). — Por portaria de 6 de Outubro de 2005 do GEN CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do artigo 69.º do EMFAR, o seguinte militar:

CAP INF 19261187, Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos

vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1109/2005 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Outubro de 2005 do GEN CEME, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea d) do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 218.º, alínea b), e 240.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

CAP GRAD TPESSECR 08499386, Manuel António de Vilhena Pereira.

CAP GRAD TPESSECR 09424984, António Rui Ribeiro Gil.

CAP GRAD TEDT 14351186, Luís Fernando de Almeida Brito.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1110/2005 (2.ª série). — Por portaria de 6 de Outubro de 2005 do GEN CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do artigo 69.º do EMFAR, o militar CAP INF 12988890, Pedro Miguel de Andrade Barreiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 23 398/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do disposto no artigo 68.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e para a execução do acórdão de 31 de Outubro de 2002 do Tribunal Central Administrativo, proferido no processo n.º 4148/2000, cujos actos de execução foram especificados pelo acórdão de 21 de Abril de 2005 do mesmo Tribunal, é promovido ao posto de sargento-chefe o SAJ TM 15163280, José Albertino Alves de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe e consequente progressão de escalão de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à direita do sargento-chefe TM 08516281, Jorge Manuel de Almeida Pereira, data da promoção deste e por ser, do antecedente, mais antigo.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

O referido militar tem direito ao abono da quantia de € 4818,82, correspondente a € 4288,53 de vencimento e abonos vencidos até 27 de Maio de 2003, e de € 530,29 de juros até 30 de Abril de 2004, bem como os juros legais que entretanto se vencerem até integral pagamento.

Pelo acórdão foi declarado nulo o despacho de 12 de Junho de 2003 do general CEME, que o promoveu a sargento-chefe com antiguidade de 27 de Maio de 2003.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.